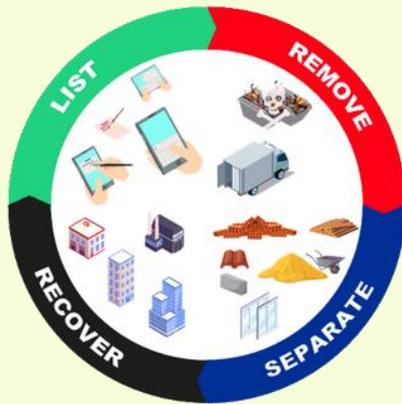


Iceland
Liechtenstein
Norway grants

REPÚBLICA
PORTUGUESA
AMBIENTE E
AÇÃO CLIMÁTICA

CLOSER

Close to Resources Recovery



22 novembro 2021

Seminário Auditorias Pré-Demolição: Passo a passo

Políticas de Implementação

 LABORATÓRIO NACIONAL
DE ENGENHARIA CIVIL

 Instituto
dos Mercados Públicos
do Imobiliário e da Construção

 **apa**
agência portuguesa
do ambiente

Políticas de Implementação

- O projeto CLOSER – Close to Resources Recovery, ao elaborar um guia para auditorias de pré-demolição ou reabilitação de edifícios vai ao encontro do objetivo de aumentar a aplicação dos princípios da economia circular no setor da construção, contribuindo para a redução da geração de resíduos de construção e demolição, minimizando a presença de substâncias perigosas e promovendo a produção de materiais secundários de melhor qualidade.
- As auditorias de pré-demolição permitem registrar os tipos e quantidades de materiais existentes prevendo de forma mais exata a composição dos fluxos de materiais e futuras aplicações.

Políticas de Implementação

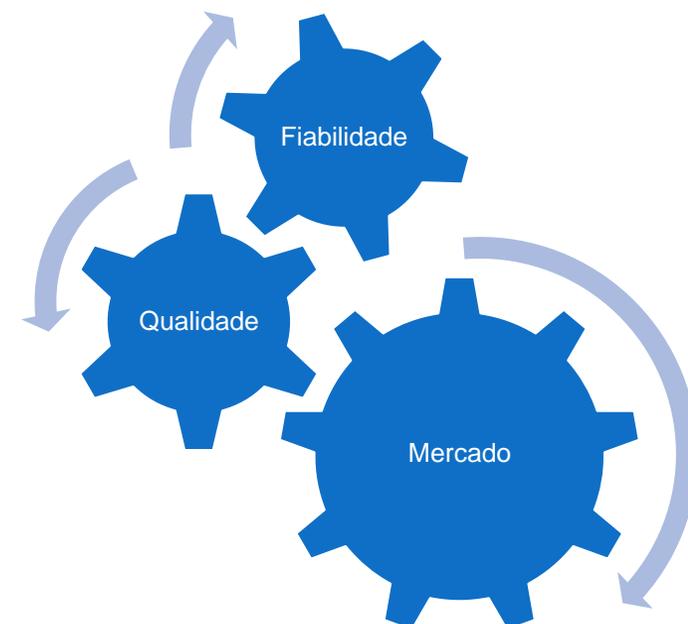
- Através da publicação do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março, que estabeleceu o regime das operações de gestão de RCD, compreendendo a sua prevenção e reutilização e as suas operações de recolha, transporte, armazenagem, triagem, tratamento, valorização e eliminação, foi lançada a primeira de uma série de medidas legislativas e normativas no sentido de se colmatarem lacunas de conhecimento, e de se promover a aplicação da hierarquia de resíduos.
- Este diploma resultou de uma iniciativa nacional sendo que, contrariamente ao que aconteceu com outros fluxos de resíduos, a União Europeia não emanou legislação específica para os RCD.

Políticas de Implementação

- Volvidos mais de 10 anos sentiu-se a necessidade de alterar o regime dos RCD pelo que no dia 10 de dezembro de 2020 foi publicado em Diário da República, Série I, o Decreto-Lei n.º 102-D/2020 que aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (EU) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.
- O decreto-lei em apreço procede à aprovação do novo Regime Geral da Gestão de Resíduos (nRGGR), que entrou em vigor no dia 1 de julho de 2021.

Políticas de Implementação

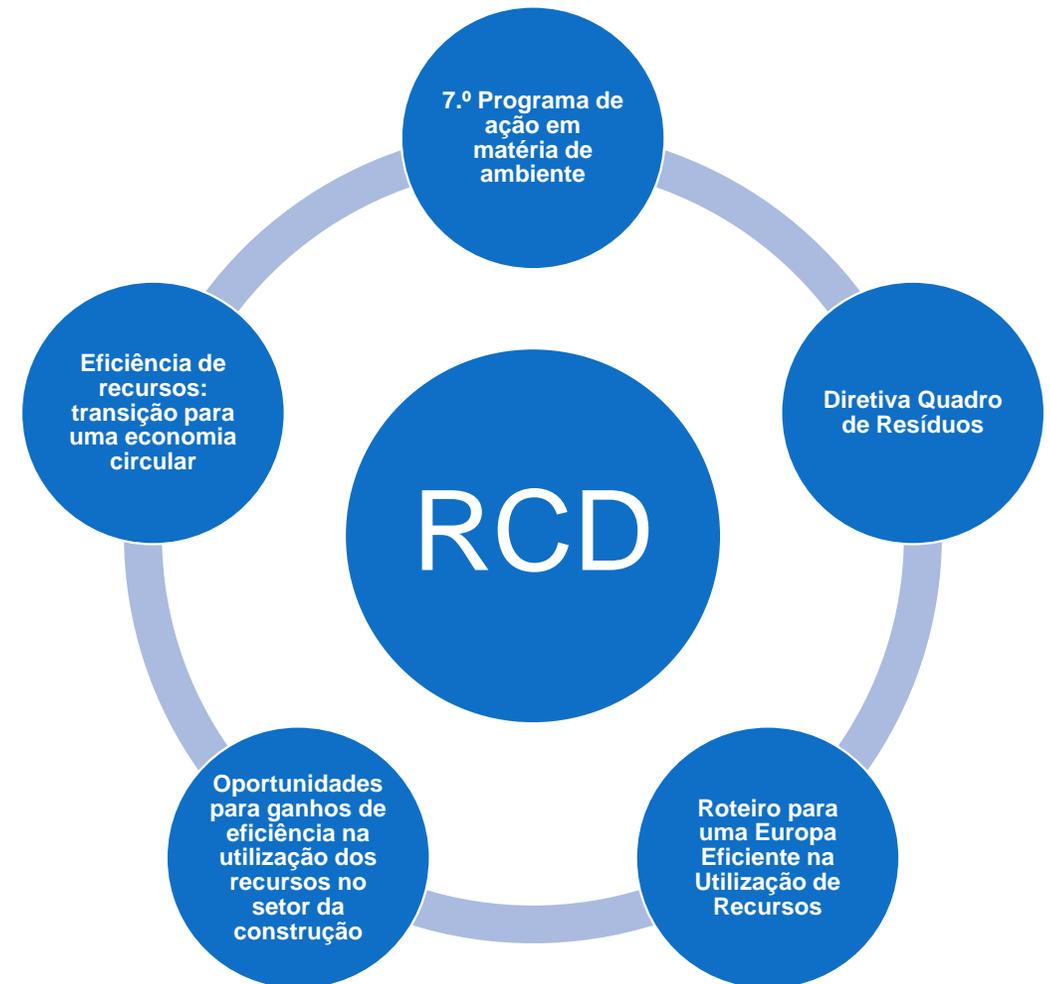
- O principal objetivo do diploma assentou na criação de condições legais para a correta gestão dos RCD que privilegiasse a prevenção da produção e da perigosidade, o recurso à triagem obrigatória na origem, à reciclagem e a outras formas de valorização, diminuindo-se a utilização de recursos naturais e minimizando o recurso à deposição em aterro, o que subsidiariamente conduz a um aumento do tempo de vida útil.
- Melhoria da identificação, da separação na origem e da recolha de resíduos
- Melhoria da logística de resíduos
- Melhoria do processamento de resíduos



Políticas de Implementação

Fluxo prioritário ao nível da UE

- Representam 25 a 30% do total de resíduos produzidos na UE;
- Existe um elevado potencial para a reciclagem e reutilização dos RCD, uma vez que alguns dos seus componentes têm um elevado valor como recurso.



Políticas de Implementação

Fluxo prioritário ao nível da UE

- Representam 25 a 30% do total de resíduos produzidos na UE;
- Existe um elevado potencial para a reciclagem e reutilização dos RCD, uma vez que alguns dos seus componentes têm um elevado valor como recurso.

Políticas de Implementação

- Nos projetos de demolição deve optar-se pela desconstrução ou demolição seletiva.

Identificação e separação na origem

- Garantir uma eficaz triagem dos RCD na origem, pelo menos para madeira, frações minerais (betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, pedra), metal, vidro, plástico e gesso, e permitir ainda a sua rastreabilidade, simplificando e desonerando o processo de valorização;
- Desenvolvimento de diretrizes claras para a separação dos resíduos na origem

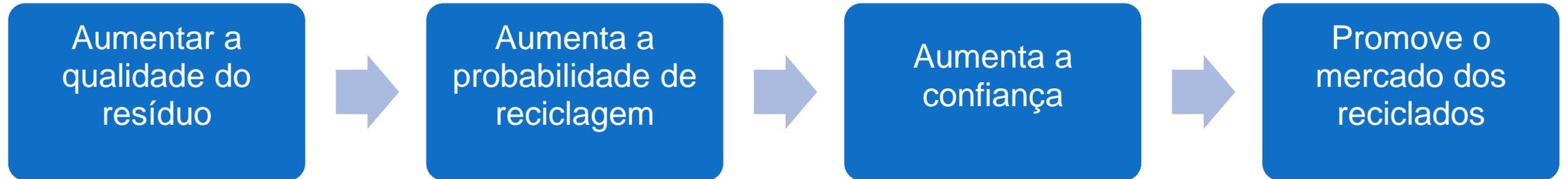
Políticas de Implementação

- Para alcançar uma demolição seletiva devem remover-se os diversos materiais de acordo com as seguintes etapas:
 1. Materiais com valor comercial – p.e. materiais arquitetónicos com valor comercial (lareiras, madeira trabalhada, azulejos...), alguns tipos de telhas, vidraças, portas envidraçadas, encaixes elétricos e alguns metais;
 2. Outros materiais acessíveis – p.e. vãos exteriores e interiores, divisórias e acabamentos removíveis (tetos falsos, soalhos, alcatifas), instalações especiais (elevadores, redes de ar condicionado), coberturas, redes elétricas, tubagens de água gás e esgotos;
 3. Materiais acessíveis que se não forem retirados diminuem o valor do RCD após trituração – p.e. materiais de madeira, plásticos acessíveis, vidro, gesso;
 4. Materiais acessíveis que se não forem retirados transformam os RCD em resíduos perigosos – p.e. amianto e outros materiais perigosos.

Políticas de Implementação

- Se forem seguidas todas as etapas de demolição seletiva acima descritas, no final do processo restam apenas as estruturas e alvenarias, constituídas essencialmente por material inerte (betão, tijolos, alguns materiais cerâmicos e, possivelmente, algum gesso).
- Após serem derrubadas, poderão ser utilizadas noutra obra e/ou recicladas em novos produtos.

Políticas de Implementação



Políticas de Implementação

- Para tornar as auditorias pré-demolição obrigatórias é necessário alterar a legislação – DL 102-d/2020, de 10 de dezembro
- A legislação de gestão de RCD deve manter a sua interconexão com o CCP e com o RJUE

Políticas de Implementação

- Questões a refletir pela APA e pelo IMPIC, em conjunto com os intervenientes na cadeia de valor:
 1. Em caso de demolição ou renovação de edifícios ou infraestruturas é obrigatória a auditoria de pré-demolição – todas ou colocar um intervalo
 2. Num projeto de demolição ou renovação de edifícios e infraestruturas, que requisitos deve cumprir a auditoria de pré-demolição.
 3. As técnicas de demolição/ desconstrução/ renovação definidas no contrato com dono de obra devem constar no PPPRCD.

Políticas de Implementação

DESAFIO

Recolher mais

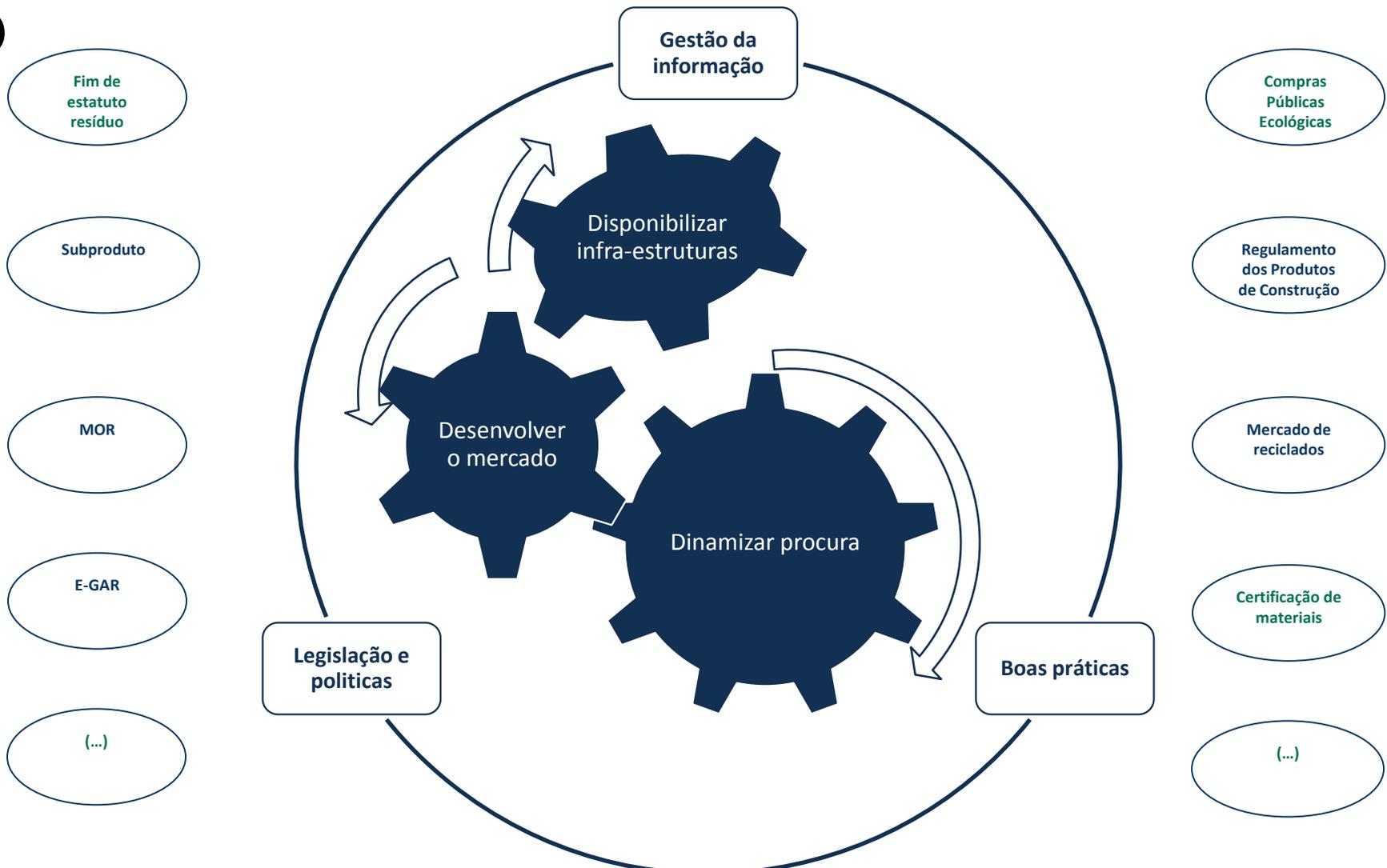
Classificar melhor

Valorizar mais

Políticas de Implementação



DESAFIO

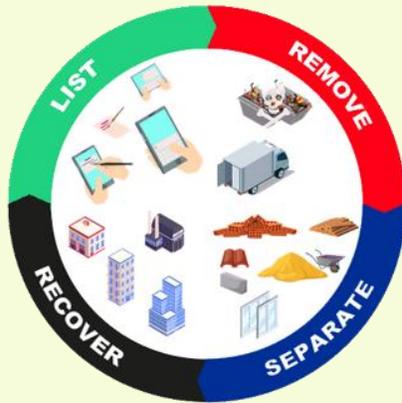


Iceland
Liechtenstein
Norway grants

REPÚBLICA
PORTUGUESA
AMBIENTE E
AÇÃO CLIMÁTICA

CLOSER

Close to Resources Recovery



22 novembro 2021

Seminário Auditorias Pré-Demolição: Passo a passo

Click to edit Master text styles

 LABORATÓRIO NACIONAL
DE ENGENHARIA CIVIL

 Instituto
dos Mercados Públicos
do Imobiliário e da Construção

 **apa**
agência portuguesa
do ambiente